

**PORTARIA Nº 266**  
**DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 06/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 372, proferido nos autos do PAD 06/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade de dados e documentos sensíveis existentes no setor contábil até a instrução processual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 156, de 09 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Determina a prorrogação do afastamento de suas funções pelo prazo determinado de 60 (sessenta) dias da servidora pública municipal NAYRA MARIA MIRANDA, RG nº 22.120.027 – SSP/SP, CPF nº 122.816.848-22, com fundamento no art. 147 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, garantindo assim a plenitude e êxito das apurações a serem realizadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

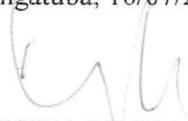
Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 10 de julho de 2018.



**LUIZ ANTONIO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 10/07/2018.



**MARIA REGINA PEREIRA**

**Chefe de Expediente**